

RESOLUÇÃO Nº 193/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 170/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA, NA PESSOA DOS VEREADORES JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB, KELLY PATRÍCIA BARATELA-PSB, JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS-DEM, ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE-PSDB, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E O PRESIDENTE JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°. – A partir de 01 de janeiro de 2022, o pagamento de abono instituído pela Resolução 170/2019, de 29 de abril de 2019 e ampliado pela Resolução 192/2021, de 06 de dezembro de 2021 passa a ser de forma integral, ficando revogada a proporcionalidade prevista nos § 1°., §2°. e §3°. do artigo 5.º da Resolução n.º 170/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 2°. - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, está previsto nas respectivas legislações

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA VEREADOR-PSDB PRESIDENTE

JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR-DEM

1.º SECRETÁRIO

Tarumã, 23 de dezembro de 2021. 31°. Ano da Emancipação Política 29°. Ang da Instalação.

KELLY PATRICIA BARATELA
VEREADORA-PSB
VICE-PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE VEREADOR-PSDB 2.º SECRETÁRIO

ENDEREÇO: Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã/SP

CNPJ: 64.614.605/0001-55 TELEFONE: (18) 3329-1139

SITE: www.taruma.sp.leg.br E-MAIL: sic@taruma.sp.leg.br

